

Ano XLII - Nº 042 - Brasília, 6 de maio de 2026 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Mudança para Valparaíso-GO?

## SINDICATO VIGILANTE SOBRE MOVIMENTAÇÕES NA CERCREDE



O **Sinttel-DF** informa que recebeu denúncias de possíveis contratações de trabalhadores pela empresa **Cercrede** na cidade de Valparaíso de Goiás. Caso sejam confirmadas, essa estratégia da empresa configura uma prática abusiva, evidenciando uma tentativa de redução de custos operacionais por meio da precarização de salários e benefícios, em patamares inferiores aos praticados no Distrito Federal.

Alertamos que alterações unilaterais nos contratos de trabalho, que resultem em prejuízo ao trabalhador, são passíveis de **reparação judicial**. O empregado tem o direito de solicitar a reversão de mudanças prejudiciais e a responsabilização do empregador por danos causados.

O sindicato já sinalizou à **Ativos S/A** que tal movimentação — se confirmada — poderá comprometer severamente a qualidade dos serviços prestados ao Banco do Brasil. Ressaltamos, ainda, a existência da **responsabilidade subsidiária** da Ativos S/A perante eventuais passivos trabalhistas gerados pela **Cercrede**.

Diante do cenário de incertezas e das denúncias sobre a possível migração de operações para outras localidades, o **Sinttel-DF** reforça diretrizes fundamentais para a proteção dos direitos de cada empregado:

O **Sinttel-DF** alerta a todos os trabalhadores que não aceitem ou assinem qualquer tipo de "**acordo individual**" proposto pela empresa que implique em perdas financeiras, redução de gratificações ou supressão de direitos já conquistados.

É importante lembrar que o contrato de trabalho é regido pelo princípio da inalterabilidade contratual lesiva. Isso significa que: qualquer mudança feita por iniciativa da empresa, que resulte em prejuízo (direto ou indireto) ao trabalhador, pode ser anulada judicialmente. Antes de assinar qualquer documento, consulte o sindicato.

O **Sinttel-DF** mantém o posicionamento firme para que a operação da **Cercrede** permaneça no Distrito Federal. A tentativa de deslocar postos de trabalho para municípios vizinhos — com o intuito de aplicar pisos salariais inferiores e pacotes de benefícios reduzidos — é uma afronta à Convenção Coletiva de Trabalho SINTEL-DF/SEAC-DF.

## Trabalhador, fique atento e denuncie!



Novidades para Associados!

O SINTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja